



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

ATA Nº 15/2025 **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **DE DIA 16 DE JULHO DE 2025**

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira. Faltou à reunião o Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, por se encontrar de férias, ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79º Da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituído pelo Senhor Luís Filipe Nunes Pécurto, que ocupou o lugar de Vereador em substituição. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:

https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/696246049917311?locale=pt_PT

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 15 de julho de 2025 que acusa um total de disponibilidades de 1.030.454,54€.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e iniciou a sua intervenção fazendo referência a dois acontecimentos importantes ocorridos na passada semana, um dos quais o encontro das Bandas Filarmónicas dos Concelhos de Alandroal, Borba, Estremoz e Redondo, com a realização de três Concertos: Alandroal, Borba e Redondo, em que mais uma vez a Banda do Centro Cultural de Borba proporcionou o convívio entre os músicos, tendo sido um espetáculo de grande qualidade. O outro acontecimento a que se referiu diz respeito à Homenagem ao atleta João Maltez, que decorreu no Domingo, em Rio de Moinhos, com a realização da II Corrida/ Caminhada Memorial, que contou com os apoios dos Municípios de Borba e Estremoz, onde participaram cerca de duzentas e cinquenta pessoas. A envolvimento foi grande, e agradeceu a todas as pessoas que participaram, e deixou também um grande elogio aos Grupos Desportivos de Rio de Moinhos e da Glória.

O Senhor **Presidente** tendo terminado a sua intervenção sobre este ponto, deu a palavra a quem se quisesse manifestar.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

Pediu a palavra a Senhora **Vereadora Helena Caldeira** que começou por cumprimentar todos e pretendeu saber qual o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação, dado que foi dito que iria realizar-se uma reunião.

O Senhor **Presidente** informou que continua a aguardar uma data por parte do IHRU para a realização da referida reunião.

PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta. Desta listagem não foram solicitados quaisquer esclarecimentos.

PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Edifícios

-Serviço de eletricista e canalizador no Centro Escolar de Borba.

Infraestruturas

-Colocação de sifões em caixas pluviais na Rua Visconde Gião;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

-Ligação de dreno a rede pública noa rua da Horta do Rossio;

Arranjos exteriores

-Continuação da renovação de calçadas em Urbanização do Chalé;

-Pinturas no anfiteatro do Jardim público;

Diversos

-Trabalhos diversos de limpezas e corte de relvado de Jardim Municipal.

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos,

-Fabricação de massas betuminosas;

-Serviço de corte de infestante com braço hidráulico, em áreas da Freguesia Matriz;

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais de água e esgotos;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e Freguesias;

-Limpezas de desmatção em áreas da Freguesia Matriz;

-Colocação e recolha de bancas para mercado semanal na Urbanização da Cerca;

-Remoção de equipamentos no pavilhão de Eventos utilizados na realização da Festa da Canção Rural;

-Montagem de pódios, colocação de cadeiras e tendas para evento (liga Boccia sénior) a realizar no pavilhão de eventos;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

Empreitadas:

-Requalificação de Edifício para museu de Borba e Enoteca: todos os trabalhos estão a decorrer dentro a normalidade.

-Empreitada da Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba: relativamente às infraestruturas de águas, esgotos e pluviais estão quase concluídas. Relativamente à parte do calcetamento ainda se encontra por avançar.

-Empreitada de Arranjos Exteriores do Loteamento do Chalé: a obra está a avançar dentro da normalidade, esperando-se que fique concluída antes do prazo.

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Infraestruturas

-Conclusão de ramal de água na Freguesia;

Diversos

-Apoio em serviços de coveiro no Cemitério da Freguesia;

-Colocação de massas betuminosas em locais diversos de Rio de Moinhos e lugar da Ribeira;

-Serviço de corte de infestantes com braço hidráulico em áreas da Freguesia, essencialmente em redor do recinto de Festas e praça de touros.

-Serviço de pedreiro em rotunda à entrada de Rio de Moinhos;

-Apoio às Festas de Rio de Moinhos: Montagem de palco, ligação de ramais de água, ligações elétricas para o pavilhão e equipamentos anexos, colocação de contentores do lixo, colocação de barreiras, decorações, limpezas do recinto, vedação de parte do recinto com rede verde e despejo de fossa.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

- Apoio a realização da 2ª corrida/caminhada memorial João Maltez.
- Reparação de rotura na estrada de Montes Claros em Barro Branco.

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

- Reparação de rotura à entrada da Orada;

Diversos

- Apoio em serviços de coveiro no Cemitério da Freguesia;
- Colocação de lombas redutoras de velocidade em Alcaraviça;
- Limpezas de ervas daninhas na ETAR da Parreira;

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** referiu que, relativamente às Áreas de Enriquecimento Curriculares (AEC'S), já se iniciaram alguns ajustes e alterações. É espectável que exista um reforço ao nível do número de mentores e também nas áreas e temáticas a serem abordadas com os alunos. Informou também que foi dirigido um *email* às principais entidades envolvidas, associação de pais e escola, no sentido de receber algum "feedback", relativamente à experiência das AEC'S deste ano, para que se possa melhorar no próximo ano.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área: reunião no âmbito dos projetos do PACT com a CIMAC. O projeto de melhoria da eficiência energética da escola está a correr a bom ritmo.
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Reunião Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Borba: Comissão para avaliação das candidaturas ao cargo de diretor(a);
- Acompanhamento de todas as questões logísticas relacionadas com a Oficina da Criança;
- Reunião sobre o Projeto de Ampliação da Oficina da Criança: foi apresentada uma proposta e analisada, tendo por base as necessidades e a verba disponível. Foi necessário fazer alguns ajustes, de forma a não se superar o valor disponibilizado pela CIMAC nem a comprometer o nosso orçamento.
- Reunião com os pais e encarregados de educação dos alunos de Rio de Moinhos;
- Acompanhamento de todas as questões debatidas na Reunião de Conselho Geral no Agrupamento de Escolas de Borba.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;
- Presença na etapa final da 2.ª Edição da Liga Boccia Sénior: foi realizada em Borba, tendo Borba sido vencedora pela segunda vez.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento da candidatura ao Linha Mais Interior Turismo, no âmbito do Programa de Valorização Turística da Serra d'Ossa – Miradouro de Nossa Senhora da Vitória (submetida, aguarda aprovação).

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360° - Celeiro da Cultura (submetido pedido de prorrogação até 30/06/2025);

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360° - Edifício dos Paços do Concelho (aprovado, com termo de aceitação assinado);

- Preparação e programação da Festa em Honra do Sr. Jesus dos Aflitos – está tudo devidamente organizado.

- Presença na inauguração da Exposição PECULIARTE: expressar é existir;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

- Presença na Feira Internacional de Artesanato: o Município esteve presente em representação de um artesão, garantindo a exposição das suas peças.

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião com as Associações do Concelho.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Orada (aprovado, em execução);
- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Barro Branco (aprovado, em execução);
- Presença na reunião de avaliação intercalar do Programa Escolhas: “foram muitos os elogios à nossa equipa do programa escolhas, aos avanços que têm feito, à qualidade dos seus relatórios e das suas atividades”.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

Outros

- nada a registar.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 14/2025.

Ponto 2.2– Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

Ponto 2.3 – Protocolo de Pareceria entre o Município de Borba e a Casa da Cultura da Orada, para realização do Festival Ibérico de Folclore da Orada.

Ponto 2.4 – Ação Social Escolar – 2025-2026.

Ponto 2.5 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e a Fundação Inatel para realização do Espetáculo Musical.

Ponto 2.6 – Celebração de adenda ao contrato de arrendamento para fins não habitacionais entre o Município de Borba e Convento das Servas, Lda.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

Ponto 2.7 – Proposta para abertura de Concurso Público para Repavimentação de Arruamentos em Borba e Rio de Moinhos.

Ponto 2.8 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz).

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 14/2025

Previamente distribuída por todo o executivo, a Ata Nº 14/2025 foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do artº 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no nº 3 do artº 34º do Anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Pedro Esteves não participou na votação da referida Ata, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.

PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1 e que se transcreve:

Foi, pelo requerente RUI RAMOS através do Anúncio 116985/2025 disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 04/07/2025, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 693, com a área bruta privativa de 172.55 m²,



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

destinado a Habitação, sito na Rua das Flores, nº 19 em Rio de Moinhos, freguesia de Rio de Moinhos, pelo valor de 128.000 Euros.

Vendedores: FABIO ALEXANDRE CARAPINHA LOBO E HUGO MIGUEL CARAPINHA LOBO

Compradores: JOAQUIM PARREIRA DA SILVA E MONICA SOFIA CABAÇO ROCHA

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o Imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do Imóvel – Igreja Paroquial de Rio de Moinhos/ Igreja de São Tiago – classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.

Face ao acima exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- Não exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE PARECERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A CASA DA CULTURA DE ORADA, PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL IBÉRICO DE FOLCLORE DE ORADA

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

PONTO PRÉVIO:

“Pretende a Casa da Cultura de Orada, em parceria com o Município de Borba, realizar o “**Festival Ibérico de Folclore de Orada 2025**”, no dia 19 de julho, na Orada.

O DESENVOLVIMENTO:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “**Festival Ibérico de Folclore de Orada 2025**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

Face ao exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) Celebrar com a Casa da Cultura de Orada, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS//RC/82 para realização, em parceria, do **“Festival Ibérico de Folclore de Orada 2025”**, no dia 19 de julho, em Orada.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.4 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 2025-2026

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:

Ponto Prévio:

- Apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar, no ano letivo 2025 / 2026, nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, do concelho de Borba

O desenvolvimento:

Os municípios têm um papel importante no domínio da educação, destacando-se aqui a função que exercem ao nível das áreas da Ação Social Escolar.

Sendo a Ação Social Escolar o um conjunto de medidas de apoio, destinadas às crianças e aos alunos que frequentam a educação pré-escolar e o ensino básico do 1º ciclo, que visam garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, conforme está consignado na Lei de Bases do Sistema Educativo e



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

estipulado no Decreto-Lei n.º 35/90, de 25 de janeiro. O Decreto-Lei n.º 55/2009 que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, cuja responsabilidade é partilhada entre a Administração Central e os Municípios, refere que são objetivos da atribuição dos apoios da ação social escolar a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos os alunos, independentemente das suas condições económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória. Compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes, nos termos da alínea hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- a) Aprovar os apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar, no ano letivo 2025 / 2026, nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar, do concelho de Borba;

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** referiu que os valores são os mesmos, é igual ao ano anterior, com uma pequena “grande” diferença, em que este ano os cadernos de atividades vão ser oferecidos pelo Município. Em todo o caso, manteve-se o valor que era atribuído aos cadernos de atividades e material escolar.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

PONTO 2.5 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FUNDAÇÃO INATEL PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO MUSICAL

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

Ponto Prévio:

- “Pretende a Fundação INATEL, em parceria com o Município de Borba, realizar um Concerto, no âmbito da atividade intitulada: Roteiro Musical dos Castelos e Cidade do Vinho 2025, no dia 26 de julho, em Borba.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com o “*Concerto, no âmbito da atividade intitulada: Roteiro Musical dos Castelos e Cidade do Vinho 2025*”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- a) celebrar com a Fundação INATEL, o Protocolo de Parceria anexo à informação DOCS//RC/84 para realização, em parceria, do “*Concerto, no âmbito da atividade intitulada: Roteiro Musical dos Castelos e Cidade do Vinho 2025*”, no dia 26 de julho, em Borba.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.6 – CELEBRAÇÃO DE ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E CONVENTO DAS SERVAS, LDA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:

1. “Em 13/02/2023, foi exarada, por escritura pública no Cartório Notarial de Maria da Conceição Garcia Tavares Correia, a compra, pelo primeiro outorgante, e venda, ao segundo outorgante, do prédio urbano sito na Rua de Nossa Senhora, n.º 2 e Rua Silveira Menezes, n.º 65, freguesia Borba (Matriz), concelho de Borba, inscrito na matriz sob o artigo 1967 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 2779/20090422, pelo valor



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

- de 300.000,00€ (trezentos mil euros), já quitados e livre de ónus, encargos ou responsabilidades.
2. Resulta expressamente da escritura, fls. 71, livro 200, que *“sem prejuízo da transmissão da propriedade do prédio efetuada nesta escritura pública, a segunda outorgante concede ao primeiro o prazo máximo de dezoito meses a contar da celebração do presente contrato, para que o Município representado pelo primeiro outorgante possa deixar o prédio urbano livre e devoluto de pessoas e bens”*.
 3. Nos termos exarados da escritura deveria o primeiro outorgante libertar o prédio transacionado devoluto de pessoas e bens em 13/08/2024, com a menção de que *in terminus* do prazo deixaria o primeiro outorgante de ter posse titulada do bem, devendo proceder à entrega imediata e voluntariamente à segunda outorgante.
 4. Resulta da escritura, fls 72, livro 200, que *“as partes poderão, por acordo e por motivos devidamente fundamentos, prorrogar os prazos previstos anteriormente, devendo proceder-se, em conformidade, à alteração da escritura pública de compra e venda”*.
 5. Em 13 de agosto de 2024, foi exarada, por escritura pública, no Cartório Notarial de Luís Meruje livro 360, fls 121 a 126, o aditamento à compra e venda celebrada em 13/02/2023 e, subsequente arrendamento.
 6. Resulta da aludida escritura, fls. 123, livro 360, que *“podem as partes prorrogar os prazos por acordam desde que fundamentados e por alteração da presente escritura”*.
 7. Conforme deliberação de Reunião de Câmara de 07/08/2024, os motivos àquela data invocados pelas partes prendiam-se pelo facto de no aludido prédio se encontrarem instaladas as oficinas do primeiro outorgante, sendo que, naquela data era impossível fisicamente implantar noutro local devidamente apropriado e que respondesse às necessidades diárias para cumprimento das



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

- funções a que o Município se encontrava adstrito, sendo, por isso, necessário manter a posse, uso, ocupação e fruição do imóvel.
8. Bem como que, o primeiro outorgante encontrava-se a diligenciar por obter uma localização física conveniente às normas urbanísticas existentes e adequado às exigências que comportam implantar e realocar as oficinas num outro local.
 9. Por outro lado, o segundo outorgante, naquela data invocou que pretendia, por meio dos programas operacionais firmados para Portugal 2030, financiar-se quanto ao investimento descrito nas fls. 71, livro 200 da escritura inicial, existindo necessidade de prorrogação dos prazos estipulados quanto à conclusão das construções a erigir e o prazo para iniciar a operação de exploração do resort hotel “*Convento das Servas Hotel – SPA & Residences*”.
 10. Pese embora, o decorrer do hiato temporal e dos esforços encetados em fazer ultrapassar os contratemplos existentes na data em que celebrou o aditamento à escritura, os motivos invocados permanecem em parte e de parte a parte.
 11. Desta forma, é imperioso que, para que não se verifique o incumprimento contratual firmado em escritura por ambas as partes, se prorrogue os prazos estipulados no contrato de arrendamento aí firmado, promovendo-se, assim, a alteração ao aditamento da escritura de compra e venda exarada em 13/08/2024”.

Face ao exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, no uso da competência prevista na alínea dd) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:**

- Proceder à celebração da adenda às cláusulas n.ºs 3, 4, e 5 do contrato de arrendamento para fins não habitacionais do prédio urbano sito no prédio urbano sito na Rua de Nossa Senhora, n.º 2 e Rua Silveira Menezes, n.º 65, freguesia Borba (Matriz), concelho de Borba, inscrito na matriz sob o artigo 1967 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 2779/20090422 celebrado por



Borba
município
Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

meio de aditamento à escritura de compra e venda celebrada em 13 de agosto de 2024, nos termos definidos anexo à proposta.

A Senhora **Vereadora Helena Caldeira** pediu a palavra para, em seu nome, e em nome do Senhor Vereador Luís Pécurto solicitar que este ponto transitasse para a próxima reunião de Câmara, tendo em conta a ausência do Senhor Vereador Pedro Esteves na reunião de hoje.

O Senhor **Presidente** concordou com o solicitado pelos **Vereadores Helena Caldeira e Luís Pécurto** no que respeita à retirada do **Ponto 2.6 da Ordem do Dia**, e que o mesmo venha a transitar para a próxima reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, retirar o **Ponto 2.6** da Ordem do Dia e inclui-lo na para a próxima reunião de Câmara, a realizar em 30 de julho de 2025.

PONTO 2.7 – PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA REPAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM BORBA E RIO DE MOINHOS

Presente informação do Técnico Superior da Unidade de Obras e Serviços Urbanos, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve:

“PONTO PRÉVIO

O presente documento diz respeito a uma proposta para renovação de pavimento em camada de desgaste em arruamentos de Borba e Rio de Moinhos.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

Esta intervenção justifica-se pelo facto destas vias se encontrarem em muito mau estado de circulação e cuja situação se tem agravado nos últimos tempos.

DESENVOLVIMENTO

Para a realização da empreitada de **Repavimentação de arruamentos em Borba e Rio de Moinhos**, estima-se que o montante ascenda a **245.000,0 €** (duzentos e quarenta e cinco mil euros) acrescidos de IVA à taxa de 6%, e que a execução tenha um prazo máximo de **60 dias**.

As empresas Concorrentes deverão apresentar:

“Alvará e Certificado de Empreiteiro de obras Públicas – classe 1, emitido pelo IMPIC (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.)” que comprove a detenção das habilitações adequadas e necessárias à execução da obra nomeadamente:

- **1ª Subcategoria** (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) **da 2ª Categoria** (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), da classe correspondente ao valor dos trabalhos;

O projeto de execução encontra-se instruído de acordo com os art.º 167 e 173 da Portaria 701-H /2008 de 29 de julho, nomeadamente para o projeto de **Repavimentação de arruamentos em Borba e Rio de Moinhos**, e atendendo à dimensão e natureza da obra os elementos abaixo discriminados são os essenciais à realização e boa execução da obra, considerando-se elementos dispensáveis, todos os outros não apresentados e mencionados naquela Portaria.

As peças do Procedimento, são:

- Minuta do Anúncio;
- Programa do Procedimento;
- Caderno de Encargos, e Condições Técnicas Especiais;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

- Projeto de execução, composto por memória Descritiva e Justificativa, plantas das áreas a pavimentar e perfil transversal tipo;
- Medições e orçamento de quantidade de trabalhos;
- Plano de Segurança e Saúde na Fase de Projeto;
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e demolição.

Os restantes elementos previstos no nº 5 do art.º 43º do CCP, não se aplicam à natureza e exigência da obra.

A presente proposta refere-se assim à aprovação de abertura de procedimento por concurso público para execução da empreitada de **Repavimentação de arruamentos em Borba e Rio de Moinhos** ao abrigo da alínea b) do art.º 19º do CCP;

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- 1. Aprovar o Projeto de Execução** da empreitada de “**Repavimentação de arruamentos em Borba e Rio de Moinhos**”;
- 2. Proceder à abertura do Concurso Público**, de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos;
- 3. Aprovar o Caderno de Encargos (Cláusulas jurídicas e cláusulas técnicas) e o Programa de Procedimento (em anexo)** de acordo com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- 4. Aprovar o Plano de Segurança e Saúde;**
- 5. Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos;**
- 6. Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto – José Manuel Coronha Peças**, técnico de Segurança e Saúde na Construção nos termos do disposto no artigo n.º 9 do Dec. Lei nº 273/2003, de 29/10;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

7. **Aprovar**, para o referido procedimento, a **constituição do júri** com a seguinte composição:
 - **Presidente**: António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques – Técnico Superior de engenharia técnica civil;
 - **Vogais efetivos** Maria do Céu da Silva Rebelo Nobre Franco – Técnica Superior de Engenharia Biofísica que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria de Fátima Barriga Negra Santos Cabaço, Assistente técnica;
 - **Vogais suplentes**: Mónica Sofia Borrego Mendes – Técnica Superior de Engenharia Biofísica e, Vanda Maria Ferro Piçarra Assistente Técnica;
8. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública**, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;
9. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências**:
 - a) Prestar e pedir esclarecimentos, nos termos do artigo 50º e 72º do CCP;
 - b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 64.º e do n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
 - c) Classificar os documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
 - d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467º do CCP.

A Senhora **Vereadora Helena Caldeira** referiu que vão votar favoravelmente este ponto, dado que a repavimentação das ruas irá ser feita naquelas que menos problemas poderão causar.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DAS NEVES DO SOBRAL (MATRIZ)

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 7 e que se transcreve:

“Ponto Prévio:

- Pretende a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz), em parceria com o Município de Borba, realizar trabalhos de "Iluminação Cénica das Igreja de São Bartolomeu e da Igreja Matriz", este verão.

O desenvolvimento:

De acordo com o estipulado nas alíneas o), r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com a Fábrica paroquial para a realização dos trabalhos de pintura da Igreja da Nora, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

a) celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora das Neves do Sobral (Matriz), o Protocolo de Colaboração anexo à informação DOCS//RC87 para realização, em parceria, de trabalhos a realizar de "Iluminação Cénica da Igreja de São Bartolomeu e da Igreja Matriz", este verão.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE JULHO DE 2025)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, a deliberação tomada na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- ENCERRAMENTO -----

---- Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e seis páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, Assistente Técnico, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TÉCNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)